



PUBLICADO
Data: 08/02/2023
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 06

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a licença compulsória do Vereador José Pereira da Silva (Nego Bom), por força de determinação judicial nos autos do Processo 0200612-90.2022.8.06.0146, na forma do Artº 40 § 5º da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

CONSIDERANDO a determinação judicial que consta nos autos do Processo 0200612-90.2022.8.06.0146, que determinou que esta Casa Legislativa aplicasse a licença que consta no Artº 40 § 5º da Lei Orgânica Municipal ao Vereador José Pereira da Silva (Nego Bom)




**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
RESOLVE**

Art. 1º - Fica Licenciado do Cargo de Vereador o Senhor Vereador José Pereira da Silva (Nego Bom), na forma do Art.º 40 § 5º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 08 de Fevereiro de 2023.


**MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA**
Presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA**
Vice-presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Primeira Secretária


**FRANCISCO ALBANÊS MACHADO
FIÚZA**
Segundo Secretário